



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 096 /2019, 18 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA.

Protocolo nº 1585

Em 21 / 10 / 19 às 10 h21

Kamila Alves

Assinatura do Funcionário

"Institui no calendário do Município de Barreiras a data de 13 de outubro com dia Municipal de Santa Dulce dos Pobres."

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art.1º- Fica instituído o dia 13 de outubro como o "Dia Municipal de Santa Dulce dos Pobres".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2019.


ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Irmã Dulce cujo nome verdadeiro é Maria Rita Lopes Pontes, é canonizada e se torna a primeira Santa brasileira e é chamada Santa Dulce dos Pobres. Foi uma das religiosas mais populares do país e ficou conhecida pelo seu trabalho filantrópico e pelo legado que deixou nas Obras Sociais que levou seu nome.

Como católico, nada mais justo que render esta singela homenagem a esta mulher, que através de sua humildade, generosidade, esforço e dedicação para com todos os necessitados, se torna a primeira Santa brasileira "Santa Dulce dos Pobres."

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2019.


ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA

Vereador - DEM